



PORTARIA N.º 168/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

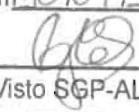
RESOLVE:

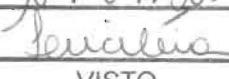
Conceder ao servidor MARCELO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 32188, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 23.03.2014 a 06.05.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 049/2014, de 09.04.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 10 de abril de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>10/04/14</u>

Visto SGP-ALMT

LANÇADO
<u>10/04/2014</u>

VISTO

LGDB/SGP/ALMT